



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 125/2025 - CMP

Patu/RN, em 11 de agosto de 2025.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 13 / 08 / 2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que faça um estudo técnico e administrativo visando à criação de um Abrigo Público Municipal para Animais Abandonados.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que faça um estudo técnico e administrativo visando à criação de um Abrigo Público Municipal para Animais Abandonados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a urgente necessidade de proteção e acolhimento aos animais em situação de abandono no município, especialmente diante dos recentes e lamentáveis atos de crueldade e envenenamento registrados. Tais ocorrências evidenciam a vulnerabilidade desses animais e a ausência de um espaço público adequado para garantir seu resgate, tratamento e reabilitação.

A criação de um Abrigo Público Municipal para Animais Abandonados representa uma medida estratégica para assegurar o bem-estar animal e prevenir novos casos de maus-tratos, além de contribuir para a saúde pública e a segurança da população. Com estrutura adequada e equipe capacitada, o abrigo poderá promover o acolhimento responsável, fornecer atendimento veterinário, realizar campanhas de vacinação e castração, bem como incentivar a adoção consciente.

Essa iniciativa dialoga diretamente com políticas de proteção animal e com o compromisso do município em zelar pela vida, pela dignidade e pela convivência harmoniosa entre pessoas e animais. Diante da gravidade das ocorrências recentes, torna-se imprescindível a adoção de medidas concretas e permanentes para enfrentar o problema, garantindo que situações de abandono e violência não se repitam em Patu.

Diante dos fatos ora expostos, pedimos a aprovação da matéria. Diante dos fatos ora expostos, peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 11 de agosto de 2025

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 226 sob o Nº. 407

Patu/RN, 11 / 08 / 2025

Secretário(a)